



# EMESCAM

Tradição e Conhecimento em Saúde

## PORTARIA nº 30/2018

A Provedora da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, mantenedora da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica alterado de 20% (vinte por cento) para 50% (cinquenta por cento) os descontos para o curso de Serviço Social previstos na Política de Incentivo implementada através da portaria nº 20/2018, mantendo-se inalteradas as demais disposições da portaria nº 20/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de dezembro de 2018.



---

**Maria da Penha Rodrigues d'Ávila**

**Provedora da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - ISCMV**